



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br



TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 001/2023 FMS – Dispensa de Licitação nº 001/2023 FMS, que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA DAS PARTES**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.045/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvimar Adriano Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 983.XXX.XXX-53, identidade M-8.XXX.X38 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Rio Paranaíba/MG.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte, em Lagoa Formosa, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 090.XXX.XXX-36, portador da Carteira de Identidade MG-13.XXX.X32 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Coromandel/MG.

Celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP, para a prestação de serviços especializados na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, através de profissionais médicos especializados, serviços de consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa para promoção integrada e associada para atendimento das demandas do município de Rio Paranaíba.

2 - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – Prorrogação da vigência

2.1- Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 3.1 do contrato original.

2.2 - Acréscimo do quantitativo

2.2.1 – Acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, conforme previsto no item 9.1 do contrato original.

2.2.2 - Fica acrescido ao objeto originalmente contratado o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, tendo em vista a necessidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.3 - Desta forma, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - Os efeitos do presente termo aditivo terão início na data de sua assinatura e término no dia 12/01/2027.

4 - DA JUSTIFICATIVA E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

4.1 - As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 753/2025/GSMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Rio Paranaíba - MG – 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

(34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br



5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Rio Paranaíba/MG, 03 de dezembro de 2025.

ALVIMAR ADRIANO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

PRESIDENTE DO CISALP

Contratado